



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 355/07

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de servidores do Magistério Público Municipal, ativos, inativos e pensionistas; incorpora abono complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento) aos servidores do Magistério Público Municipal, ativos, inativos e pensionistas, que não foram contemplados com o aumento do salário mínimo.

§ 1º – O reajuste a que se refere este artigo incidirá sobre o valor da hora/aula para os servidores ativos, conforme Tabela anexa, e sobre os proventos para os inativos e pensionistas.

§ 2º - O reajuste se dará da seguinte forma: 6% (seis por cento) retroativo ao mês de maio do ano em curso; 3% (três por cento) para o mês de outubro/07 e 3% (três por cento) para dezembro/07, índices que significam um aumento capitalizado de 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento).

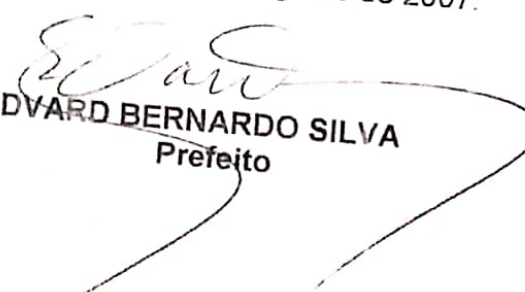
Art. 2º. Fica estabelecido que os servidores contemplados com o abono complementar terão esse abono incorporado ao salário base, cujo valor de referência é o Salário Mínimo Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os servidores mencionados neste artigo não fazem jus ao reajuste definido no artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 14 de agosto de 2007.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em 14/08/07

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754 - Centro Moreno/PE - CEP 54.800-000 - Fone/Fax (81) 3535 1061/3535
1393 - CNPJ 11 049 822/0001-83 / e-mail moreno@municipios.pe.gov.br /
homepage www.moreno.digital.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL TABELA SALARIAL CARGO ÚNICO (6%) JULHO/2007

CLASSE	NÍVEL	FAIXA					
-----	----	A	B	C	D	E	F
MAGISTÉRIO	I	1,86	1,96	2,06	2,18	2,28	2,41
LICENCIATURA CURTA	II	2,16	2,23	2,37	2,48	2,59	2,73
LICENCIATURA PLENA	III	2,83	2,95	3,10	3,25	3,40	3,59
LICENCIATURA PLENA COM ESPECIFICAÇÃO	IV	3,24	3,39	3,58	3,76	3,94	4,14
LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	V	3,69	3,86	4,07	4,26	4,46	4,69
LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO	VI	4,20	4,42	4,64	4,88	5,14	5,37

TABELA SALARIAL CARGO ÚNICO (3%) OUTUBRO/2007

CLASSE	NÍVEL	FAIXA					
-----	----	A	B	C	D	E	F
MAGISTÉRIO	I	1,91	2,01	2,12	2,24	2,34	2,48
LICENCIATURA CURTA	II	2,22	2,29	2,44	2,55	2,66	2,81
LICENCIATURA PLENA	III	2,93	3,03	3,19	3,34	3,50	3,69
LICENCIATURA PLENA COM ESPECIFICAÇÃO	IV	3,33	3,49	3,68	3,87	4,05	4,26
LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	V	3,80	3,97	4,19	4,38	4,59	4,83
LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO	VI	4,32	4,55	4,77	5,05	5,29	5,53

TABELA SALARIAL CARGO ÚNICO (3%) JANEIRO/2008

CLASSE	NÍVEL	FAIXA					
-----	----	A	B	C	D	E	F
MAGISTÉRIO	I	1,96	2,07	2,18	2,97	3,11	2,55
LICENCIATURA CURTA	II	2,28	2,35	2,51	2,62	2,73	2,89
LICENCIATURA PLENA	III	3,01	3,12	3,28	3,44	3,60	3,80
LICENCIATURA PLENA COM ESPECIFICAÇÃO	IV	3,42	3,59	3,79	3,98	4,17	4,38
LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	V	3,91	4,08	4,31	4,51	4,72	4,97
LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO	VI	4,44	4,68	4,91	5,20	5,44	5,69

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754 • Centro Moreno/PE • CEP 54 800-000 • Fone/Fax (81) 3535 1061/3535
1393 - CNPJ 11.049.822/0001-83 / e-mail moreno@municiopics.pe.gov.br /
homepage www.moreno.digital.pe.gov.br